



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.432 de 28 de fevereiro de 2018

Altera valores e inclui ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei;

Art. 1º Inclui as Ações, Urbanização, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas, Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Construção e Reforma de Centros de Educação Infantil, Pavimentação e Readequação de Estradas Rurais, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.411 de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Inclui as Ações, Urbanização, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas, Construção e Ampliação de Prédios Escolares, Construção e Reforma de Centros de Educação Infantil, Pavimentação e Readequação de Estradas Rurais, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.412/2017 de 20 de dezembro de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica alterado o valor das Ações, Manutenção do Departamento de Apoio ao Esporte, Departamento de Assistência à Saúde, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Manutenção do Departamento de Assistência Social, Patrulhas Mecanizadas, no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.411 de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 4º Fica alterado o valor das Ações, Manutenção do Departamento de Apoio ao Esporte, Departamento de Assistência à Saúde, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Manutenção do Departamento de Assistência Social, Patrulhas Mecanizadas, no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.412/2017 de 20 de dezembro de 2017 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.426.400,00 (Um milhão quatrocentos e vinte seis mil e quatrocentos reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS	1.100.000,00
006 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

16.451.0016.2250 URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
08975 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 30.000,00

002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008.2252 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02255 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 85.000,00

002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE

27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03350 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 157.000,00

002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE

27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

03355 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

08 SECRETARIA DE SAÚDE 52.400,00

003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

10.301.0005.2073 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04131 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 2.000,00

005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0018.2146 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07430 EA 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00000 EA	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	1.426.400,00
TOTAL		1.426.400,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.263.900,00 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil e novecentos reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 500.000,00

006 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

16.451.0016.2250 URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

08976 EA 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRAS PATRI. NAO PREV.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 322.000,00

004 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0009.2253 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2756 EA 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 264.700,00

004 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0009.2253 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2757 EA 00107 SALARIO EDUCAÇÃO

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 240.000,00

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2087 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04975 EA 00818 PROGRAMA CEAS - AQUISIÇÃO VAN PCD 2017

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 610.000,00

002 SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES

26.782.0015.2151 PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

06375 EA 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRAS PATRI. NAO PREV.

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 40.200,00

004 SETOR DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

20.606.0019.2134 PATRULHAS MECANIZADAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

06800 E 00504 OUTROS ROYALTIES COMPENSACOES FINANCEIRAS PATRI. NAO PREV.

14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 287.000,00

005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0018.2146 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07435 EA 00819 PROGRAMA ÁGUAS PARANÁ 816/2017 - CAMINHÃO RESÍDUOS SÓLIDOS 2017

Art. 8º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00104 EA	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	322.000,00
00107 EA	SALARIO EDUCAÇÃO	264.700,00
00504 EA	OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAO PREVIDENCIARIAS	1.150.200,00
00818 EA	PROGRAMA CEAS - AQUISIÇÃO VAN PCD 2017	240.000,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

00819 EA	PROGRAMA ÁGUAS PARANÁ 816/2017 - CAMINHÃO RESÍDUOS SÓLIDOS 2017	287.000,00
TOTAL		2.263.900,00

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.367.200,00 (três milhões trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 245.850,00
006 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
16.451.0016.2250 URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
08985 E 00820 CONVENIO M.CIDADES 863818/2017 - PAV. POLI. PAZ

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 987.600,00
006 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
16.451.0016.2250 URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
08986 E 00821 CONVENIO M.CIDADES 845570/2017 - PAV. ASF. CIDADE

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 400.000,00
006 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
16.451.0016.2250 URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
08987 E 00824 CONVENIO PARANACIDADE 814/2017 - RECAPEAMENTO CACHOEIRA

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 400.000,00
006 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
16.451.0016.2250 URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
08988 E 00825 CONVENIO PARANACIDADE 815/2017 - RECAPEAMENTO VERDE TETO

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 500.000,00
006 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
16.451.0016.2250 URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
08989 E 00826 CONVENIO PARANACIDADE SEDU 2018 - CALÇADAS URBANAS

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 105.000,00
002 DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03351 E 00828 CONVENIO IPCE/SEET 34/2017 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO MUNICIPAL

07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 243.750,00
002 DEPTO. DE APOIO AO ESPORTE
27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
03356 E 00829 CONVENIO M.ESPORTES 843923/2017 READEQUAÇÃO ESPAÇO ESPORTIVO

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

08 SECRETARIA DE SAÚDE 120.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.2073 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04135 E 00822 CONVENIO PARANACIDADE 816/2018 – AMBULÂNCIAS

08 SECRETARIA DE SAÚDE 115.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.301.0005.2073 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04136 E 00823 PROGRAMA EQUIPAMENTOS PARA REDE SAÚDE - REPASSE FNS

12 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 250.000,00
004 SETOR DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
20.606.0019.2134 PATRULHAS MECANIZADAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06801 E 00827 CONVENIO 851066/2017 M.INTEGRAÇÃO (PATRULHA AGRICOLA)

Art. 10 Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de arrecadação de recursos vinculados nas seguinte fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00820 E	CONVENIO M.CIDADES 863818/2017 - PAV. POLI. PAZ	245.850,00
00821 E	CONVENIO M.CIDADES 845570/2017 - PAV. ASF. CIDADE	987.600,00
00822 E	CONVENIO PARANACIDADE 816/2018 – AMBULÂNCIAS	120.000,00
00823 E	PROGRAMA EQUIPAMENTOS PARA REDE SAÚDE - REPASSE FNS	115.000,00
00824 E	CONVENIO PARANACIDADE 814/2017 - RECAPEAMENTO CACHOEIRA	400.000,00
00825 E	CONVENIO PARANACIDADE 815/2017 - RECAPEAMENTO VERDE TETO	400.000,00
00826 E	CONVENIO PARANACIDADE SEDU 2018 - CALÇADAS URBANAS	500.000,00
00827 E	CONVENIO 851066/2017 M.INTEGRAÇÃO (PATRULHA AGRICOLA)	250.000,00
00828 E	CONVENIO IPCE/SEET 34/2017 - DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO MUNICIPAL	105.000,00
00829 E	CONVENIO M.ESPORTES 843923/2017 READEQUAÇÃO ESPAÇO ESPORTIVO	243.750,00
TOTAL		3.367.200,00

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 28 fevereiro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no

Nº

De

Ass.

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br